

## REGULAMENTO PASSATEMPO

### “XMAS OFFER – GANHE 100% EM TALÃO”

#### 1. Entidade responsável pelo passatempo

Alberto Sousa, Lda., pessoa coletiva 501 690 123, com sede em Boca, 4815 - 640 VIZELA, capital social de 598 557,48 Euros e doravante designada por Eureka Shoes.

#### 2. Objeto do passatempo

A Eureka Shoes é a promotora do presente passatempo, designado por “Xmas Offer – Ganhe 100% em Talão”, que tem como objetivo oferecer aos clientes premiados o valor de compra do seu talão, em vale.

#### 3. Período de duração do passatempo

O passatempo decorrerá no período das 00h00 do dia 24 de novembro de 2018 às 23h59 do dia 24 de Dezembro de 2018.

#### 4. Destinatários

4.1. O passatempo é destinado a todos os consumidores que realizem compras nas lojas Eureka Shoes, excepto outlets, em Portugal Continental e em [www.eurekashoes.com](http://www.eurekashoes.com) (mercado Portugal), durante o período decorrente deste passatempo.

4.2. Os participantes menores de idade terão de ser autorizados e representados pelos pais ou tutores legais.

4.3. Não estão autorizados a participar neste passatempo colaboradores da Alberto Sousa, Lda. nem de outras entidades, por ela contratadas, para a organização, conceção, desenvolvimento, promoção e gestão do passatempo, assim como respetivos familiares diretos, cônjuges e membros dos seus agregados familiares.

#### 5. Participação

5.1. Para efetuar a sua participação no passatempo, o consumidor deve:

- a) Realizar uma compra nas lojas aderentes, durante o período acima indicado;
- b) Ter ficha de cliente completa (nome, local, contactos de email e telemóvel);
- c) Para posterior validação, se tal for necessário, o participante deve guardar o original do talão de compra por um período de 2 meses.

5.2. O valor deverá constar em apenas um talão de compra, não sendo aceites participações que juntem mais do que um talão de compra.

5.3. Os consumidores podem participar mais do que uma vez, obtendo assim o respetivo talão de compra.

5.4. A participação neste passatempo pressupõe a aceitação dos presentes termos e condições.

## **6. Prémios**

6.1. No âmbito do presente passatempo serão atribuídos os seguintes prémios:

a. 30 vales de crédito de valor correspondente e igual ao talão de compra que dá origem ao prémio.

6.2. Os prémios/vales de crédito poderão ser descontados em todas as lojas de Portugal Continental, exceto nas lojas Outlet, Loja Online e nas lojas de Cais do Sodré e Palácio do Gelo.

6.3. Em cada dia, dentro do período acima indicado e na rede de lojas aderentes, será identificado o talão com maior valor total, com ficha de cliente associado que fica apurado como o premiado da campanha, nesse dia.

6.4. Os prémios serão atribuídos de acordo com o valor total do talão, para usufruir a partir do dia 26 de janeiro de 2019 até 30 de março de 2019.

6.5. O valor poderá ser descontado em compras parceladas até terminar o saldo disponível no vale de crédito atribuído. Caso ultrapasse o valor do prémio o cliente deverá pagar o remanescente.

6.6. Não é possível devolução dos artigos adquiridos através dos vales atribuídos.

6.7. O prémio é pessoal e intransmissível e não poderá ser trocado pelo seu valor em dinheiro nem por outro prémio, em nenhuma circunstância.

## **7. Entrega de Prémio**

7.1. Os prémios serão levantados na loja do talão de compra premiado, a partir da data de 26 de janeiro de 2018.

7.2. A Eureka Shoes não se responsabiliza pela impossibilidade de levantamento do prémio devido ao fornecimento de dados incorretos.

7.3. Na impossibilidade de levantamento do prémio por parte do participante, a Eureka Shoes não realizará o seu envio.

## **8. Divulgação do Passatempo:**

8.1. O Passatempo **“XMAS OFFER – GANHE 100% EM TALÃO”** é comunicado aos consumidores através de material promocional colocado nas lojas Eureka Shoes, assim

como em [www.eurekashoes.com](http://www.eurekashoes.com) e na página oficial da Eureka Shoes no Facebook, em <https://www.facebook.com/Eurekashoes>.

8.2. O presente regulamento encontra-se disponível, para consulta em [www.eurekashoes.com](http://www.eurekashoes.com), entre 24 de Novembro e 24 de dezembro de 2018, bem como nas lojas Eureka Shoes.

8.3. A Eureka Shoes obriga-se a expor claramente as condições essenciais respeitantes ao passatempo, em cumprimento do disposto no art.º 11º do Decreto-Lei n.º 330/90, de 23.10.

## **9. Informação Adicional**

9.1. Os vencedores serão contactados pela loja onde efetuaram a compra e pelo departamento de marketing via email no dia 21 de Janeiro de 2019.

9.2 Qualquer reclamação ou pedido de informação referentes a este Passatempo, deverá ser dirigido, por escrito para a sede da Eureka Shoes e apenas será considerado durante o período de 7 dias, após data de término do Passatempo.

9.3 Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva, assim como a cópia no decorrer deste Passatempo será considerada fraudulenta.

9.4 No caso de participação fraudulenta ou de conteúdo desadequado, a Eureka Shoes reserva-se no direito de exclusão do participante fraudulento e cancelamento do respetivo prémio.

## **10. Responsabilidade**

10.1 A Eureka Shoes reserva-se o direito de, sem qualquer aviso prévio, alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

10.2 Em casos de força maior, poderão ser publicadas adendas ou alterações a este regulamento durante o decurso do passatempo. Estas serão consideradas como anexos ao presente regulamento. A Eureka Shoes não poderá ser responsabilizada por este motivo.

10.3 A Eureka Shoes declina a responsabilidade por erros ou a não entrega de uma notificação de entrega ou no caso de uma deficiente transmissão, quando estes eventos sejam devidos ou da responsabilidade de terceiros ou do próprio participante, especialmente no caso do envio incorreto dos seus dados pessoais.

10.4 A Eureka Shoes não pode ser responsabilizada pela destruição da informação fornecida pelos participantes por motivos atribuíveis a terceiros ou ao próprio participante.

10.5 Em todos os casos, se ocorrer uma perturbação administrativa e/ou técnica do passatempo, por quaisquer motivos fora do controlo da Eureka Shoes, esta reserva-se o direito de cancelar o passatempo.

10.6 A fraude e/ou o não cumprimento do presente Regulamento poderá resultar na exclusão do seu autor do passatempo.

## **11. Dados Pessoais**

11.1 Para que seja possível a participação no passatempo, a determinação dos vencedores e atribuição dos prémios, os participantes têm de fornecer determinadas informações e dados pessoais respeitantes a si mesmos (incluindo apelido, nome próprio, número de telefone fixo/telemóvel), dando autorização. Os dados pessoais recolhidos no contexto deste passatempo serão processados pela Eureka Shoes.

11.2 Mediante consentimento do participante em loja, os participantes autorizam que os Dados Pessoais sejam utilizados para fins de marketing de produtos e serviços Eureka Shoes

11.3 Estes dados serão tratados de acordo com a legislação em vigor.

11.4 Os dados pessoais dos participantes não serão transmitidos para outras entidades exceto os organizadores do passatempo.

11.5 Os dados pessoais não serão transferidos para países terceiros integrando uma base de dados da Eureka Shoes, responsável pelo tratamento, localizada em Portugal.

11.6 Os participantes podem a qualquer momento retirar o seu consentimento, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

11.7 Os participantes podem exercer, nos termos e condições legalmente previstos, os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, oposição e portabilidade mediante solicitação à Eureka Shoes para o e-mail: [customer@eurekashoes.pt](mailto:customer@eurekashoes.pt).

11.8 Os participantes podem ainda apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

11.9 Adicionalmente, qualquer pedido para eliminação de dados pessoais necessários à participação no jogo será considerado como uma renúncia à participação.

## **12. Propriedade Intelectual**

A reprodução, representação, adaptação e exploração dos componentes do passatempo aqui propostos, parcialmente ou na sua totalidade, é estritamente proibida, uma vez que os mesmos podem estar protegidos por direitos de propriedade intelectual.

## **13. Aceitação do regulamento**

A participação neste passatempo significa, para todos os participantes, a aceitação, na íntegra e sem reservas, das regras do presente regulamento. O não cumprimento impossibilita, automaticamente, a participação e a possibilidade de atribuição de prémios.

## **14. Legislação aplicável e Jurisdição Competente**

14.1 As regras do passatempo estão sujeitas à lei portuguesa. Caso as condições de participação, no seu todo ou em parte, sejam declaradas inválidas ou não aplicáveis por um tribunal ou uma autoridade competente, as restantes disposições continuarão em vigor.

14.2 Qualquer disputa que surja por ocasião deste passatempo será sempre objeto de uma tentativa de acordo amigável.

14.3 No caso de discussão judicial para a qual não seja alcançado um acordo amigável entre as partes, a mesma será dirimida pelo Tribunal de Comarca de Guimarães.

Vizela, 24 de novembro de 2018